

SUZANO S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55
NIRE nº 29.300.016.331

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA
EM 11 DE JUNHO DE 2025**

1. **Data, Horário e Local:** Em 11 de junho de 2025, às 14h, reuniu-se na Suzano S.A. (“Companhia”), por meio do sistema de videoconferência da Companhia, o seu Conselho de Administração (“Conselho”).
2. **Presença:** Os seguintes Conselheiros da Companhia participaram da Reunião, representando sua totalidade: David Feffer (Presidente do Conselho de Administração), Daniel Feffer (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Nildemar Secches (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Gabriela Feffer Moll, Maria Priscila Rodini Vansetti Machado, Paulo Rogerio Caffarelli, Paulo Sergio Kakinoff, Rodrigo Calvo Galindo e Walter Schalka. Adicionalmente participaram da reunião, os Srs. João Alberto de Abreu, Presidente, Marcos Moreno Chagas Assumpção, Vice-Presidente Executivo Financeiro e Relações com Investidores, Walner Júnior, Diretor Jurídico e Tributário e Sr. João Vitor Zocca Moreira como Secretário do Conselho.
3. **Convocação:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia e da cláusula 6.1. do Regimento Interno do Conselho.
4. **Composição da Mesa:** o Sr. David Feffer presidiu a Reunião e o Sr. João Vitor Zocca Moreira secretariou os trabalhos.
5. **Ordem do Dia:** Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, art. 77, § 2º, e Estatuto Social da Companhia, artigo 20, inciso “i”, discutir e deliberar sobre a manifestação de voto da Companhia na Audiência Restrita nº 01/2025 – DIE promovida pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) relativa à alteração do Regulamento do Novo Mercado (“Regulamento” e “Audiência Restrita”).
6. **Ata na Forma de Sumário:** Os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram pela lavratura da presente ata na forma de sumário.
7. **Apresentações, discussões sobre a ordem do dia e deliberações:**
 - 7.1 Primeiramente, os executivos da Companhia, convidados para a Reunião, informaram ao Conselho sobre a manifestação pública da ABRASCA com relação ao processo de votação e reforma em curso, bem como informaram aos Conselheiros sobre as diversas interações, entre as empresas listadas no Novo Mercado, entidades do mercado de capitais e a B3, no sentido de rediscutir o processo de modificação do Regulamento e sua forma de votação. Além disso, os executivos informaram que as interações acarretaram, na última semana, na divulgação pela B3 de uma nova mudança na forma de votação e na divulgação pela B3 da intenção de revisar o processo para uma nova modificação do Regulamento para o futuro, no entanto, esta revisão ocorreria apenas após a conclusão da presente reforma.

7.2 Os executivos da Companhia se manifestaram perante o Conselho, expressando o entendimento de que, diante da necessidade de ajustar previamente o processo de modificação do Regulamento, a votação atual deveria ser pela rejeição de todos os vinte e cinco itens pretendidos com a Reforma do Regulamento. Segundo eles, o conteúdo da reforma do Regulamento poderá ser devidamente analisado em um novo processo, com um rito mais bem definido e amplamente debatido com o mercado.

7.3 Desta forma, dada a discordância quanto ao processo de reforma do Regulamento, os membros do Conselho de Administração deliberam, por unanimidade e sem ressalvas, que o voto da Companhia na Audiência Restrita deve ser no sentido de rejeitar a alteração de todos os itens colocados em votação. Não obstante, os Conselheiros reforçam que são a favor de melhorias na Governança Corporativa e apreciam o trabalho da B3 neste sentido.

8. Encerramento: Não havendo nada mais a tratar, a Reunião foi encerrada. A ata da Reunião foi elaborada, lida e será assinada de forma eletrônica por todos os dos Conselheiros participantes, sendo que as assinaturas terão efeito retroativo à data da reunião. Fica registrado que os documentos e apresentações que embasaram os assuntos tratados nesta reunião foram arquivados no Portal de Governança. Assinaturas: Conselheiros: David Feffer, Daniel Feffer, Nildemar Secches, Gabriela Feffer Moll, Maria Priscila Rodini Vansetti Machado, Paulo Rogerio Caffarelli, Paulo Sergio Kakinoff, Rodrigo Calvo Galindo e Walter Schalka. Certifico que, a presente é cópia da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, SP, 11 de junho de 2025.

João Vitor Zocca Moreira
Secretário